



Edital para Seleção de Bolsas do Programa PROSUP 2017 Primeiro Semestre

A Presidente da Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para bolsas do Programa PROSUP exclusivamente para inscrição no primeiro semestre de 2017, rege-se por este edital.

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares/ PROSUP - tem por objetivo apoiar discentes de Programas de Pós-Graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

1) Quotas Disponíveis neste Edital, Duração e Valor

Para este edital estão disponíveis:

- 1 (uma) bolsa de Mestrado com 24 Quotas de R\$ 1.500,00;
- 1 (uma) bolsa de Doutorado com 48 Quotas de R\$ 2.200,00.

2) Requisitos e Compromissos para os Interessados Realizar as Inscrições

- Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação, apresentar desempenho acadêmico satisfatório consoante as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação e cumprir tempestivamente o prazo máximo para a sua titulação;
- Ser selecionado e indicado por um orientador;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição na qual está matriculado, nos termos da Portaria CAPES nº 181/2012;



- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação e não exercer atividade profissional remunerada que não estejam relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.
- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional.
- Quando pós-graduando no nível de doutorado, realizar estágio de docência;
- Apresentar relatórios científicos dentro dos prazos estipulados pelo Programa de Pós-Graduação, acompanhados da documentação solicitada e Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CAPES.
- Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

3) Inscrição

Os interessados deverão encaminhar e-mail para posgraduacao@hsl.org.br até o dia 01/03/2017 com os seguintes dados:

1. Formulário de Solicitação de Bolsa;
2. Carta de interesse na bolsa apresentada pelo Orientador, atestando que o candidato preenche todos os requisitos necessários para a concessão da bolsa e está ciente dos compromissos assumidos frente ao Programa de Pós-Graduação e a CAPES.

4) Seleção

O processo de seleção correrá entre os dias 02/03/2017 e 06/03/2017 e os resultados serão divulgados no dia 07/03/2017.



**HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS**
ENSINO E PESQUISA

Os critérios de seleção serão:

- 1) Relevância científica e social do projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação avaliada por seus objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade.
- 2) Desempenho escolar do candidato durante a graduação avaliado através do seu histórico escolar (notas e frequência).
- 3) Envolvimento prévio com atividades de pesquisa (eg. realização de estágios de iniciação científica, participação em congressos e reuniões científicas, premiações e realização de estágio no exterior).
- 4) Produção científica e tecnológica do candidato (eg. artigos científicos, resumos em congressos e textos técnicos e de divulgação científica).
- 5) Serão priorizados candidatos que não possuam vínculo empregatício ou exerçam atividades profissionais remuneradas de qualquer natureza e que tenham iniciado recentemente seu programa de Pós-Graduação.

O aluno selecionado receberá um e-mail da secretaria da Pós-Graduação com as orientações necessárias para a implementação da bolsa até o dia 08/03/2017.

5) Informações Adicionais

Secretaria da Pós Graduação Stricto Sensu

Tel.: 3394-4499 Jocimara ou Bruno

Anamaria Aranha Camargo

Presidente da Comissão Interna de Bolsas – Programa de Pós-Graduação em Ciências

Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL